

# ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES E COTAS SUBORDINADAS DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

## JIVEMAUÁ BOSSANOVA CRÉDITO SECURITIZADO II (VAREJO) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.912.733/0001-12

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES Nº: BR0QOOCTF011

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBORDINADAS Nº: BR0QOOCTF003

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SENIORES NA B3: 6492625SN1

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBORDINADAS NA B3: 6492625SB1

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: Outros – Multicarteira Outros

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/2042 (COTAS SENIORES)  
E Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/2043 (COTAS SUBORDINADAS), EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025\*

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de Distribuição, observado o Convênio CVM – ANBIMA (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”)

**Classificação de Risco Definitiva das Cotas Seniores realizada pela AUSTIN RATING SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.: brBB(sf)(p)\*\***

\*\*Esta Classificação foi realizada em 03 de dezembro de 2025, estando as características deste Fundo sujeitas a alterações.

Nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, a classe única do **JIVEMAUÁ BOSSANOVA CRÉDITO SECURITIZADO II (VAREJO) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 63.912.733/0001-12 (“**Classe**” e “**Fundo**”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), a **JIVE HIGH YIELD GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 18º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 07.170.960/0001-49, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 8.187, de 17 de fevereiro 2005, na qualidade de gestora da carteira da Classe (conforme abaixo definido) do Fundo (“**Gestora**” e, quando em conjunto com a Administradora e a Classe, os “**Ofertantes**”), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”) comunicam, na data deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), o início da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 2.666.670 (dois milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentas e setenta) cotas, observado que tal quantidade total corresponde a: (i) 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) cotas da subclasse sênior (“**Cotas Seniores**”); e (ii) 266.670 (duzentas e sessenta e seis mil, seiscentas e setenta) cotas da subclasse subordinada (“**Cotas Subordinadas**”), sendo as Cotas Subordinadas mencionadas em conjunto com as Cotas Seniores, simplesmente “**Cotas**” da **Classe**, sem considerar eventual emissão do Lote Adicional (conforme abaixo definido), da 1ª (primeira) emissão da Classe (“**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), todas nominativas e escriturais, com preço unitário emissão de R\$100,00 (cem reais) por Cota (“**Preço de Emissão**”). O custo unitário de distribuição, ou seja, o custo de distribuição ponderado dividido pelo número de Cotas Seniores subscritas no âmbito da Oferta das Cotas Seniores será de R\$2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) por cada Cota Sênior, que será utilizado pelo Fundo para o pagamento relacionada à constituição do Fundo, da Classe, à distribuição das Cotas e ao registro da Oferta (“**Custo Unitário de Distribuição**”), sendo certo que o Custo Unitário de Distribuição não será aplicável para as Cotas Subordinadas. A Oferta terá o montante (“**Montante Inicial da Oferta**”) de, inicialmente,

**R\$ 266.667.000,00\***

(duzentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil reais)

\*observado que o Montante Inicial da Oferta poderá ser: (i) aumentado em virtude da emissão, total ou parcial, do Lote Adicional; ou (ii) diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), desde que atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido).

O Fundo poderá, a critério da Administradora e da Gestora, em comum acordo com o Coordenador Líder, optar por emitir um lote adicional de Cotas, aumentando em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade das Cotas originalmente ofertadas, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160 (“**Lote Adicional**”), ou seja, em até R\$66.661.000,00 (sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais), equivalente a 666.610 (seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentas e dez) Cotas (“**Cotas do Lote Adicional**”),

**JIVEMAUÁ BOSSANOVA CRÉDITO SECURITIZADO II (VAREJO)  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

de forma que a quantidade total poderá ser de até 3.333.280 (três milhões, trezentas e trinta e três mil, duzentas e oitenta) Cotas, equivalente a R\$333.328.000,00 (trezentos e trinta e três milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), sendo certo que a definição acerca do exercício ou não da opção de emissão das Cotas do Lote Adicional ocorrerá no âmbito do Período de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo). As Cotas do Lote Adicional, caso emitidas, serão ofertadas nas mesmas condições, preço e características das Cotas inicialmente ofertadas, sem a necessidade de novo requerimento de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta, sendo que a colocação das Cotas do Lote Adicional também será conduzida sob o regime de melhores esforços de colocação, sob a liderança do Coordenador Líder. As Cotas oriundas do exercício do Lote Adicional, caso emitidas, serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.

Adicionalmente, será admitida, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Cotas, desde que respeitado o montante mínimo de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), equivalente a 500.000 (quinhetas mil) Cotas (“**Distribuição Parcial**” e “**Montante Mínimo da Oferta**”, respectivamente), sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade das Cotas no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Montante Mínimo da Oferta.

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida ao rito de registro simplificado por meio do Convênio CVM – ANBIMA, perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “c” da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas da Classe Única de Cotas do JiveMauá BossaNova Crédito Securitizado II (Varejo) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios” (“**Prospecto Definitivo**” ou “Prospecto”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

## 1. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista <sup>(1)(2)</sup>
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na ANBIMA	27/11/2025
2.	Requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	05/12/2025
3.	Início das apresentações a potenciais Investidores	08/12/2025
4.	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	12/12/2025
5.	Início do Período de Reservas	15/12/2025
6.	Encerramento do Período de Reservas	02/01/2026
7.	Data de realização do Procedimento de Alocação	05/01/2026
8.	Data da Primeira Liquidação da Oferta	06/01/2026
9.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	10/06/2026

<sup>(1)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento da Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto.

<sup>(2)</sup> A principal variável deste cronograma tentativo é o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e o Convênio CVM - ANBIMA.

## 2. DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA

OS PROSPECTOS, A LÂMINA, O AVISO AO MERCADO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO FORAM DIVULGADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA GESTORA, DA CVM E DO FUNDOS.NET, ADMINISTRADO PELA B3, NOS WEBSITES ABAIXO INDICADOS.

- **Administradora:** <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste website clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “JiveMauá BossaNova Crédito Securitizado II (Varejo) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios” e, então, clicar na opção desejada);



- **Coordenador Líder:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas da Classe Única de Cotas do JiveMauá BossaNova Crédito Securitizado II (Varejo) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada);
- **Gestora:** <https://www.jivemaua.com.br> (neste website, clicar em “Estratégia”, depois clicar em “Crédito Privado e Infra” e selecionar “FIDC BossaNova Sec. II – Investidor Geral” e, então, clicar na opção desejada);
- **CVM:** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida clicar em “Ofertas em Análise”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de FIDC / FIC-FIDC / FIDC-NP”, em seguida, buscar por “JiveMauá BossaNova Crédito Securitizado II (Varejo) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”, e, então, localizar a opção desejada);
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “JiveMauá BossaNova Crédito Securitizado II (Varejo) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada); e
- **Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

### 3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.

**A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO E DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM E NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APlicam à TRANSFERÊNCIA DAS COTAS SUBORDINADAS, CONFORME DESCritas NA SEÇÃO 6.1 DO PROSPECTO.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E OS PROSPECTOS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NOS PROSPECTOS.**

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER

**investment  
XP banking**

ADMINISTRADORA



GESTORA

**JiveMauá**